



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB-DEPTO. DE BOTÂNICA- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DENISE MÁRCIA FIGUEIREDO MONTEIRO
Matrícula SIAPE: 1659017
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA
Sector/Unidade de lotação: ICB-DEPTO. DE BOTÂNICA- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DENISE MÁRCIA FIGUEIREDO MONTEIRO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICB-DEPTO. DE BOTÂNICA- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 144,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 144,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 92,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **64,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Com 18 anos de efetivo exercício na UFMG, no cargo de Secretária Executiva, sendo 13 dedicados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação (Doutorado e Mestrado) em Biologia Vegetal, apresento minha trajetória profissional e as principais atividades exercidas elencadas nos critérios avaliativos inseridos, para instruir o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). Minha trajetória consolida-se na gestão técnico-administrativa de excelência, suporte à governança acadêmica e fortalecimento da graduação e da pós-graduação *stricto sensu*.

2. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO SEGUNDO OS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Comissões, Comitês e Órgãos Colegiados: Representante técnico-administrativa na **Comissão de Autoavaliação do PPGBV**, no planejamento e análise de indicadores para avaliação externa (CAPES); e da participação na **Comissão Avaliadora da Melhor Tese de 2025 do PPGBV**.

Processos Seletivos (2014 a 2026): Atuação direta e contínua por 12 anos na elaboração de minutas de editais anuais, organização logística, atendimento e execução operacional dos Exames de Seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado.

Sistemas Estruturantes: Atuação tecnicamente qualificada na operação e gerenciamento do **SEI-UFMG** no setor, na atuação, instrução de processos eletrônicos, tramitação documental e parametrização de blocos de assinatura.

Formação Continuada: Conclusão de cursos de capacitação voltados ao aprimoramento da gestão pública, sem uso para fins de aceleração da promoção. Destaca-se, ainda, o aprimoramento contínuo por meio da realização atual de novo curso de pós-graduação.

Responsabilidade Setorial Formal (sem remuneração): Responsável direta pela Secretaria do PPGBV/ICB nos períodos de **16/10/2013 a 01/03/2018** e **31/07/2019 a 12/03/2024**, sem acréscimo remuneratório.

Exercício de Função Gratificada (Titular): Exercício titular de **FG-007** (FACE: 09/07/2009 a 18/11/2009; PPGBV/ICB: 02/03/2018 a 30/07/2019 e de 13/03/2024 até o presente); e de **FG-005**

(Chefia das Secretarias de Controladoria/Finanças e Economia/FACE: 19/11/2009 a 15/10/2013).

3. SABERES GERADOS E RESULTADOS INSTITUCIONAIS RELEVANTES

A atuação para além das funções do cargo, mediante atuação de liderança, assessoramento estratégico, participação em comissões, gerou repertório consolidado em legislação de pós-graduação, governança digital e avaliação institucional. Destacam-se:

(1) Rigor técnico no acompanhamento de editais e instrução processual, garantindo conformidade legal aos atos administrativos.

(2) Agilidade e otimização na tramitação via SEI-UFMG e eficiência operacional.

(3) Fornecimento de dados e análises qualificadas para tomada de decisão das Coordenações na graduação e pós-graduação, bem como cumprimento das metas da FACE, do ICB e da UFMG.

O atendimento das exigências regulamentares e a entrega contínua que supera o esperado para a função, com ampliação de responsabilidades e resultados, bem como a formação continuada, fundamentam o pedido de concessão do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoL_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoL_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei da Comissão Avaliadora da melhor tese de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal. Participei da Comissão Permanente de Autoavaliação do PPGBV composta por três docentes, um pós-doutor e uma técnica administrativa, indicados pela Coordenação.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoL_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei diretamente e de forma contínua, participando da elaboração de editais e na organização dos Exames de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, no período de 2014 até 2026.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 14,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiz diversos cursos de formação continuada dentro das ações de desenvolvimento de novas competências. Todos eles não foram usados para aceleração da promoção na carreira e todos possuem 10 ou mais horas. Eu ainda pretendo realizar mais cursos.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como responsável direta pelo setor de Secretaria de Pós - Graduação (Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - ICB) nos seguinte períodos e sem recebimento de remuneração : de 16/10/2013 a 01/03/2018 e de 31/07/2019 a 12/03/2024.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG 007 na chefia da Secretaria dos cursos de graduação da FACE de 09/07/2009 a 18/11/2009
FG 005 na chefia da Secretaria dos cursos de graduação da FACE especificamente : Curso de Controladoria e Finanças e Curso de Economia de 19/11/2009 a 15/10/2013
FG007 na chefia da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal de 02/03/2018 a 30/07/2019 e de 13/03/2024 até a presente data.

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: SEI-UFMG (Sistema Eletrônico de Informações): Atuação na operação e gerenciamento dos processos administrativos eletrônicos do setor, englobando abertura, autuação, tramitação, instrução documental e parametrização de blocos de assinatura no âmbito do Programa.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 18:17



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.



Documento assinado digitalmente

DENISE MARCIA FIGUEIREDO MONTEIRO

Data: 12/08/2026 10:00:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>